



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA
AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

Nº 029/2018.

ENTRADA: 23/03/2018
ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto do Plenário e se aprovado, esta Casa solicite junto ao Executivo o estudo da possibilidade para que o embarque e desembarque de crianças, alunos da rede pública de ensino, usuários do transporte municipal, ocorra na Travessa de acesso entre as tendas Nunes e Nunes II, localizadas na RS 030, entre os nºs 7919 e 7925, Bairro Capão da Areia. Tal medida é necessária para garantir a segurança das crianças, pois as paradas de embarque e desembarque do ônibus escolar ficam próximas à Estrada Municipal Afonso Cardoso, que dá acesso ao Presídio Modulado de Osório, local onde ocorreram diversos crimes como homicídios e fugas de detentos. Reportagens e abaixo assinado em anexo.

Justificativa:

A presente solicitação tem sua origem nas manifestações dos pais e moradores do Bairro Capão da Areia, devido à preocupação que sentem com seus filhos após tantos episódios de crimes ocorridos próximo ao local onde as crianças embarcam e desembarcam para ir à escola, como o homicídio do dia 19/03/2018.

Sala das Sessões em, 26 de Março de 2018.

Charlon Diego Müller
Vereador do PMDB

